



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESPOSTA À DILIGENCIA EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 017/2025

GINA COSTA, vereadora, à vista do parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei em epígrafe, que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar propostas de alterações ao projeto que visam atender à respeitável Comissão de Legislação e justiça, e garantir a efetividade das ações propostas no projeto de lei.

EMENDA nº 01 ao projeto de lei nº 017/2025

Art. 1º - O art.3º do projeto de lei nº 017/2025 passa a viger com a seguinte redação:

"Artigo 5º - A execução das medidas previstas nesta Lei fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária, correndo as respectivas despesas por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário."

Pelo exposto, requer que seja dado o prosseguimento do Projeto de Lei para ser votado em plenário.

SALADAS SESSÕES 15 DE JULHO DE 2025.

VEREADORA GINA COSTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Jul-2025-14:33-063342-1/1



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
05.108/2025

Comunicado nº 145/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça,

- Vereadores Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que já foram respondidas as Diligências solicitadas nos Projetos de Lei abaixo relacionados, e que os mesmos se encontram à disposição da Comissão para parecer e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Régimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 017/2025	Dispõe sobre a instalação de placas de sinalização em vias urbanas sujeitas a alagamentos no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 034/2025	Estabelece medidas de assistência à mulher em estado de climatério ou pós-climatério no Município de Conselheiro Lafaiete-MG e dá outras providências.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 050-E-2025	Dispõe sobre autorização para participação do Município de Conselheiro Lafaiete no Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e dá outras providências.	Executivo

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
-Analista Jurídico-